



PROCESSO	00164.000270/2024-23
INTERESSADO	CEF CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CEF CAU/MT 2024 – SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO COM OS COORDENADORES DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DAS IES DO ESTADO DE MATO GROSSO

DELIBERAÇÃO Nº 280/2024 – CEF – CAU/MT

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – (CEF-CAU/MT)**, reunida ordinariamente de forma presencial na Sede do CAU/MT na data de 19 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o artigo 94, inciso IV do Regimento Interno do CAU/MT dispõe que: “Para cumprir a finalidade de zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 4º, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, no âmbito de sua competência: IV - realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;”

Considerando o Plano de Trabalho 2024 proposto pela CEF do CAU/MT.

DELIBEROU:

1. Designar a data de **09 de setembro de 2024, às 14h**, para realização de reunião na forma **VIRTUAL (Microsoft Teams)** com os(as) Coordenadores(as) do curso de arquitetura e urbanismo das instituições de ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) no Estado de Mato Grosso.
2. Encaminhar à Presidência do CAU/MT para ciência e encaminhamento de ofício/convite para os(as) Coordenadores(as) do curso de arquitetura e urbanismo das instituições de ensino do Estado de Mato Grosso, assim como estender o convite a esta Presidência.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Carmelina Suquerê de Moraes, Rafael Leandro Rodrigues dos Santos, Ana Cristina Soares de Lima e Ana Flávia Leão Preza; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências**.

CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES

Coordenadora

RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

Coordenador-adjunto

ANA CRISTINA SOARES DE LIMA

Membro

ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

Membro

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/MT

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES	X			
Coordenador-Adjunto	RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	X			
Membro	ANA CRISTINA SOARES DE LIMA	X			
Membro	ANA FLÁVIA LEÃO PREZA	X			

Histórico da votação:

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/MT

Data: 19/07/2024

Matéria em votação: REUNIÃO COORDENADORES IES

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: 0

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Coordenadora Carmelina Suquerê de Moraes



Documento assinado eletronicamente por **Carmelina Suquere De Moraes, Coordenador(a)**, em 19/07/2024, às 17:32 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares De Lima, Conselheiro(a) Estadual**, em 19/07/2024, às 17:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Leão Preza, Conselheiro(a) Estadual**, em 19/07/2024, às 17:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro Rodrigues Dos Santos, Coordenador(a) adjunto(a)**, em 19/07/2024, às 17:50 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7307C64A** e informando o identificador **0285127**.

